

ATA 008/2025

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 15 (quinze) dias do mês de AGOSTO de 2025, teve início às 17h10min. a 8ª reunião do **Comitê de Investimentos/2025**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimento, a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimento – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Murilo Tavares Dalia e Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger com a seguinte pauta: 1) **FIDC PREMIUM-ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS-FUNDO FIDC SÊNIOR 1-(CNPJ:(06.018.364/0001-85), Assunto: A ALIENAÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM A CARTEIRA NOS TERMOS DO MATERIAL DE APOIO; 2) Análise da carteira de investimentos julho/2025; 3) Movimentações financeiras do mês de julho/2025.** A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Zavoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença, justificou a necessidade de antecipar a reunião, em função da assembléia do Fundo **PREMIUM FIDC SÊNIOR 1**, que ocorrerá no dia 20/08/2025 e que apresentará aos membros do comitê para tomarem ciência e decidirem sobre a questão da proposta recebida pelo fundo, alienação integral a carteira de direitos creditórios e caso ocorra votos favoráveis a proposta, a venda da carteira permitirá o encerramento do fundo com a amortização de valores aos cotistas superiores as estimativas e o pagamento deverá ocorrer a vista e a liquidação do fundo ocorrerá no prazo de até 90 dias. Em seguida, colocando em pauta a questão em si para discussão sobre o tema, se deu decisão unânime por parte dos membros do Comitê de investimentos do Prev Duas Barras, uma vez que o Fundo em questão vem apresentando resultados negativos de forma recorrente, sem perspectivas de melhoras, além de ser um “Fundo Estressado” o que impede pela CVM qualquer tipo de movimentação, entendemos ser o melhor caminho a liquidação integral dele. O nosso entendimento corrobora com o parecer favorável da Consultoria de Investimentos desta autarquia, sendo assim foi confeccionada a cédula de voto com manifestação FAVORÁVEL pela ALIENAÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM A CARTEIRA DO FUNDO NOS TERMOS DO MATERIAL DE APOIO e esta remetida através do endereço eletrônico: admregulatorio@finaxis.com.br em 18/08/2025 de forma tempestiva, através do representante legal desta autarquia, Jorge Alberto Almeida da Silva. Em seguida, os membros do Comitê de Investimentos do **PREV DUAS BARRAS** analisaram o relatório de investimentos referente ao mês **julho /2025**, atestando que as movimentações financeiras, as modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS, sua aderência nas alocações e processos decisórios estão de acordo com a Política de Investimento. Dando continuidade, a presidente falou sobre a participação dos membros do Comitê de Investimento e do membro do conselho deliberativo, o Sr. Gilson Romito da Silva no VI seminário de RPPS, promovido pelo Tribunal de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ) realizado nos dias 11/08/2025 e 12/08/2025 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde foram abordados conhecimentos relacionados à temática dos RPPS, em especial a os temas relacionados a saúde mental do servidor público, a estratégia de fiscalização adotada pelo TCE-RJ, a essência da boa gestão dos investimentos, a importância da Avaliação Atuarial de forma padronizada, utilizando uma base de informações sólidas que permita que o resultado da Avaliação Atuarial evidencie a realidade do RPPS para que assim possam ser feitas decisões estratégicas de forma precisa e correta. Outro tema muito abordado foi a importância da certificação institucional, PRÓ-GESTÃO, principalmente no tocante a Educação Previdenciária como garantia de uma gestão efetiva para o RPPS. Por último, outro tema muito bem abordado pela palestrante, Cátia da Silva Ferraz, Gestora do RPPS de Mesquita, foi a importância dos gestores de RPPS terem conhecimentos de todas as áreas do RPPS, como Atuária, Benefícios, Investimentos, Orçamento, Contabilidade, Gestão de Pessoas, justamente para identificar junto a sua equipe e estrutura o melhor perfil de cada um para obter o máximo de rendimento, objetivando motivação, um ambiente saudável, permitindo assim, a preservação da saúde mental do servidor público, tema amplamente abordado neste seminário pela palestrante, Conselheira-Substituta Ana Cristina Moraes - TCE -RS. Por último, cabe também destacar o formato deste Seminário de RPPS organizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ, abrindo espaço para servidores e prestadores e serviços para o RPPS, abordarem suas experiências no dia a dia em seus Institutos. Esse processo ajuda na identificação das

necessidades de treinamento, o uso de metodologias adequadas, a avaliação dos resultados e o feedback dos participantes, visando a melhoria contínua dos processos e a eficiência da gestão do RPPS, tudo isso está relacionado a aproximação entre a AEPREMERJ, TCE-RJ e RPPS. Cabe ressaltar que foi de grande importância a participação, neste evento, que, diante dos desafios que enfrentamos e de suma importância para aprimorar os conhecimentos, uma vez que a participação neste seminário visa à qualificação técnica necessária dos profissionais que atuam nas instituições de previdência. Na sequência, foi apresentado o total de investimentos da carteira do mês de **julho**, registrado na data de **31/07/2025**, no valor de **R\$ 65.670.043,56** (sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com as seguintes **movimentações financeiras**, conforme deliberado em ata no mês anterior: **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73, na data de 01/07/2025, no valor de **R\$ 41.000,00**, recursos recebidos do plano financeiro; **APLICAÇÃO** no **FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA-(CNPJ:10.986.880/0001-70)** no valor de **253.000,00** na data de 04/07/2025-recursos recebidos no plano previdenciário; **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 08/07/2025, no valor de **R\$ 4.000,00** – atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73, na data de 09/07/2025, no valor de **R\$ 25.000,00**, recursos recebidos de Compensação Previdenciária - **COMPREV** ; **RESGATE** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 16/07/2025, no valor de **R\$ 6.000,00** – atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 21/07/2025, no valor de **R\$ 25.000,00**, recursos recebidos de Compensação Previdenciária – **COMPREV**; **APLICAÇÃO** no **FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REFERENCIADO DI-(CNPJ: 00.832.435/0001-00)** no valor de **R\$ 60.819,77**, na data de 23/07/2025, recursos recebidos de déficit atuarial do Plano Previdenciário; **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES-(CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 28/07/2025, no valor de **R\$54.000,00**– recursos ordinários do plano financeiro-custeadas pelo TESOURO; **RESGATE** no **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73) na data de 28/07/2025, no valor de **R\$ 235.000,00** -despesas com FOPAG do mês de julho de 2025 dos inativos e pensionistas – plano previdenciário; **RESGATE** no **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73) na data de 28/07/2025 no valor de **R\$ 32.000,00**-despesas administrativas - para custear despesas com FOPAG do mês de julho de 2025; **RESGATE** no **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73) na data de 28/07/2025/, no valor de **R\$ 40.500,00** – despesas para complementação da FOPAG do mês de julho de 2025 - plano financeiro; **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES-(CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 28/07/2025, no valor de **R\$ 44.000,00** –despesas administrativas custeadas pelo ENTE. **APLICAÇÃO** no **FUNDO SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES-(CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 31/07/2025, no valor de **R\$ 15.600,00** – recursos financeiros no plano previdenciário. Dando continuidade, o Diretor financeiro informou a necessidade de efetuar movimentações financeiras com o objetivo de cobrir despesas com pagamento da folha dos inativos, pensionistas, administrativo, custeado pelo ente e estagiários, bem como demais despesas administrativas durante as respectivas competências do exercício em curso de 2025 do Prev Duas Barras. Para finalizar, disse que, novos recursos que surgirem sejam direcionados para fundos IMA- B ou IRF-M. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 18h20min. E assim, lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 006.06*.**7-*4 em 26/08/2025 09:18:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0972.4418.407V.441Z.1401, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 010.27*.**7-*0 em 26/08/2025 06:44:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 06R6.8Z44.304Z.R51V.1588, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 078.90*.**7-*8 em 25/08/2025 18:01:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18Z6.1A01.326E.X44X.5026, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 894.54*.**7-*0 em 25/08/2025 17:12:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E7.8Z12.850Z.U847.6715, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73*.**7-*2 em 25/08/2025 17:12:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K6.3Z12.132A.K43K.3571, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E0.27E** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO**.

Elaborado por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER**, CPF: 894.54*.**7-*0, em 25/08/2025 - 17:10:49

Código de Autenticidade deste Documento: 1741.7410.2493.H82X.6647

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

